



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 241 , DE 13 DE AGOSTO DE 1990.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVI, do Regimento Interno, resolve:

**N O M E A R** o servidor **LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Referência NI-24, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, ora à disposição deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Recursos Extraordinários, Especiais e de Jurisprudência, Código DAS-101.3, junto ao Gabinete da Presidência, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Alberto Gurgel de Faria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



**LUIZ ARAKEN MARIZ**